



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária**

Revisão 1.2

Manual de Solicitação de Pensão por Morte

1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem objetivo estabelecer competências e demonstrar detalhadamente as atividades desenvolvidas na execução dos serviços no pedido de Pensão por morte junto Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, o que viabiliza a padronização dos procedimentos adotados na execução dos serviços prestados por este Instituto.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 6º A (incluído pela EC nº 70/2012);
- Lei nº 10.887/2004, que estabelece regras para o cálculo da pensão por morte;
- Leis Complementares Municipais nº 011/1998, nº 051/2005 e nº 339/2024, que instituem o regime jurídico dos servidores públicos do município;
- Leis Complementares Municipais nº 092/2007, nº 154/2010, nº 193/2011, nº 194/2011, nº 195/2011, nº 196/2011, nº 215/2012, nº 227/2013, que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Macaé;
- Lei Municipal nº 5.191/2024, que revê os vencimentos dos Servidores Públicos;
- Lei Complementar Municipal nº 138/2009, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV;
- Lei Municipal nº 1998/99, que institui o Plano de Custeio do Sistema Próprio de Previdência do Município;
- Lei Complementar Municipal nº 015/1999, que rege o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV;
- Deliberação nº 260/2013 do TCE/RJ e suas atualizações.

Revisão 1.2

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Protocolo	Abrir processo e encaminhar ao setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão.
Setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão	Verificar, organizar e instruir legalmente o processo, elaborar Demonstrativos de Tempo de Contribuição e Cálculo do Provento, elaborar a Portaria e oficiar ao INSS.
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (SEMARH)	Instruir o processo com a vida funcional do servidor.
Arrecadação	Analisar e emitir parecer quanto a regularidade das contribuições previdenciárias.
Diretoria Financeira	Verificar a regularidade das contribuições previdenciárias e assinar as Certidões de Tempo de Contribuição (CTC).
Diretoria Previdenciária	Assinar o ato de concessão, as Certidões de Tempo de Contribuição, os Demonstrativos de Cálculo do Provento e de Tempo de Contribuição, e responder ao TCE/RJ em caso de exigências
Presidente	Assinar as vias de Certidões de Tempo de Contribuição.
Apoio Previdenciário	Juntar a publicação aos autos, cientificar o beneficiário e tirar cópia dos documentos para controle.
Folha de Pagamento	Incluir o beneficiário na folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Macaé, calcular e pagar o provento considerando retroativos.
Setor de Compensação Previdenciária - COMPREV	Analisar e solicitar a compensação previdenciária referente ao processo

Revisão 1.2

Setor de envio ao TCE/RJ	Enviar a documentação para registro do Processo no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e digitalizar o processo.
Arquivo	Arquivar o processo.

4. DEFINIÇÃO

A **pensão por morte** é benefício previdenciário concedido ao cônjuge, filhos menores de 18 anos, ou até 24 anos que comprovem estar cursando o ensino superior, e/ou dependentes legais do servidor que vier a falecer, aposentado ou não.

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Abertura do Processo de Pensão por Morte	PROTOCOLO	- Recebimento do requerimento do cônjuge ou dependente e abertura do processo, mediante apresentação da documentação necessária; - Encaminhamento do processo ao setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão;
2	Análise da documentação	SETOR DE CONCESSÃO	- Verificação da possibilidade de concessão da pensão; - Encaminhamento do processo à SEMARH para instrução;
3	Instrução	SEMARH	- Apensação da vida funcional do servidor ao processo, através da elaboração da Certidão Discriminativa dos Assentamentos Funcionais, do anexo das Portarias relativas e das Fichas Financeiras; - Elaboração das Certidões de Tempo de

Revisão 1.2

			Contribuição e seus anexos; • Elaboração e assinatura da Declaração de Licitude de Acumulação ou de Não Acumulação;
4	Verificação	SETOR DE CONCESSÃO	• Conferência da documentação apensada pela SEMARH; • Verificação de dados e encaminhamento do processo para acerto, caso necessário; • Encaminhamento ao setor de Arrecadação, para verificação da regularidade das contribuições previdenciárias;
5	Análise das contribuições	ARRECADAÇÃO	• Verificação da incidência sobre verbas e da regularidade de recolhimento das contribuições previdenciárias no tempo de serviço do servidor falecido; • Encaminhamento processo à Diretoria Financeira;
6	Verificação e Assinatura das CTC	DIRETORIA FINANCEIRA	• Conferência e ratificação da regularidade nas contribuições previdenciárias; • Assinatura das CTCs; • Retorno do processo ao setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão;
7	Estruturação do Processo	SETOR DE CONCESSÃO	• Elaboração do Demonstrativos de Cálculo do Provento e de Tempo de Contribuição; • Anexação de cópia da legislação pertinente ao processo; • Elaboração da Portaria e recolhimento das

Revisão 1.2

			assinaturas da Diretoria Previdenciária; • Envio da Portaria para publicação; • Encaminhamento do processo ao Apoio;
8	Cópia da documentação	APOIO PREVIDENCIÁRIO	• Anexação da publicação da Portaria ao processo; • Recolhimento de cópia da documentação para controle; • Comunicação da publicação da Portaria ao pensionista; • Envio do processo ao setor de Folha de Pagamento;
9	Inclusão em folha de pagamento	FOLHA DE PAGAMENTO	• Inclusão do servidor na folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Macaé; • Cálculo e pagamento, considerando possíveis retroativos; • Retorno do processo ao setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão
10	Finalização do Processo	CONCESSÃO	• Recolhimento da assinatura do Presidente nas CTCs; • Encaminhamento do processo para envio ao TCE/RJ;
11	Envio do processo ao TCE/RJ	SETOR DE ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES	• Digitalização do inteiro teor do processo e disponibilização na rede do MACAEPREV; • Envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para registro, por meio

Revisão 1.2

		DO TCE/RJ	do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGIS; Encaminhamento do processo à Diretoria Previdenciária;
12	Homologação	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	- Verificação do registro ou exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; - Apenso do registro ao processo; - Envio do processo ao setor de Compensação;
13	Compensação Previdenciária	COMPREV	- Análise da necessidade de compensação previdenciária; - Solicitação da compensação por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV; - Envio do processo ao setor de Concessão de Aposentadoria e Pensão
14	Envio para arquivo	SETOR DE CONCESSÃO	Encaminhamento para arquivo;
15	Arquivo	ARQUIVO	Manutenção do processo para consultas futuras

6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

- Mapeamento pensão por morte (em anexo)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Certidão de Óbito;
- Documento de Identidade e CPF do falecido e do requerente;

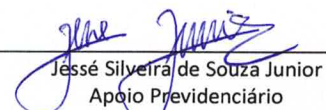
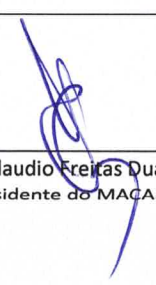


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2

- Certidão de Casamento com óbito averbado ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência
- Último Contracheque do servidor falecido;
- Declaração da Faculdade, em caso de filho maior de 18 anos;

8. CONTROLE DE DATAS DE EMISSÃO E REVISÃO

Elaborado por:	Aprovador por	Nº revisão	Data
Júlio César Viana Carlos Diretor Previdenciário Suzy Carvalho Mancebo Cabral Apoio Previdenciário	Claudio Freitas Duarte Presidente do MACAEPREV	1.0	Setembro/2021
Júlio César Viana Carlos Diretor Previdenciário Suzy Carvalho Mancebo Cabral Apoio Previdenciário	Claudio Freitas Duarte Presidente do MACAEPREV	1.1	Outubro/2021
 Héli da Marcia da Costa M. Damasceno Diretor Previdenciário  Jessé Silveira de Souza Junior Apoio Previdenciário	 Claudio Freitas Duarte Presidente do MACAEPREV	1.2	maio/2024



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária**

Revisão 1.2

9. ANEXOS

- Requerimento do Benefício;
- Declaração de Acumulação de Benefício Previdenciário;
- Termo de Ciência das Normas Aplicáveis aos Beneficiários;
- Termo de Ciência de Documentação Necessária para Reconhecimento Administrativo de União Estável;
- Declaração de Renúncia de Cota de Pensão;
- Declaração de Representante Legal de Beneficiário Menor;
- Declaração de Beneficiário Maior Cursando Graduação;
- Declaração de Atividade Remunerada;
- Solicitação de Depósito em Conta;
- Termo de Compromisso de Apresentação de Documentação Pendente.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Presidente do MACAEPREV,

DADOS DO(A) REQUERENTE	
NOME: _____	CPF: _____
RG: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ EMISSÃO: _____
NASC.: _____	CEL.: () _____ EMAIL: _____
END.: _____	CEP: _____
BAIRRO: _____	CIDADE: _____ UF: _____
BANCO: _____	AGÊNCIA: _____ N° DA CONTA: _____

Requer à V.Sa. que seja concedido de acordo com a legislação em vigor; o seguinte benefício:

IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS APRESENTADOS:
() PENSÃO POR MORTE	() Cópia da Certidão de Óbito () Cópia da Certidão de Casamento (com óbito averbado) () Cópia da Certidão de Nascimento (atualizada – últimos 90 dias) () Cópia do RG (Servidor e Requerente) () Cópia do CPF (Servidor e Requerente) () Cópia do Comprovante de Residência () Cópia do Último Contracheque () Cópia do Último Contracheque (acumulação - se houver) () Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver) () Cópia da Carteira de Trabalho (número e série, contrato) () Cópia da Sentença Judicial (Reconhecimento de União Estável) () Despacho de Reconhecimento de União Estável () Declaração de Acumulação de Pensão () Declaração de Atividade Remunerada (menor não desempenhar) () Declaração da Faculdade (Cursando Ensino Superior) () Solicitação de Depósito em Conta

OBSERVAÇÕES:

Macaé/RJ, ____/____/____. _____ ASSINATURA DO(A) REQUERENTE	USO DA REPARTIÇÃO Declaro que foram apresentados os documentos acima assinados. Macaé/RJ, ____/____/____. _____ Assinatura e Carimbo
--	--

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – PENSÃO

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO

RG (Número / Órgão Emissor / UF Emissor)

CPF

Declaro, para fins de prova junto ao MACAEPREV-RJ que:

() Não recebo pensão por morte e tampouco aposentadoria decorrente de Regime Geral de Previdência Social, junto ao INSS, de Regime Próprio de Previdência Social (Outros RPPS's) ou das Atividades Militares de que tratam os Arts 42 e 142 da CF/1988.

() Recebo pensão por morte (Anexar último comprovante de rendimentos/contracheque):

Fonte Pagadora: _____

Matrícula: _____

Nome do Instituidor da Pensão: _____

Grau de Parentesco com o Instituidor: _____

() Recebo aposentadoria (Anexar último comprovante de rendimentos/contracheque)

Fonte Pagadora: _____

Matrícula: _____

Cargo em que se aposentou: _____

() O (A) segurado (a) falecido (a) era aposentado (a) em outro regime de previdência (Anexar último comprovante de rendimentos/contracheque)

Fonte Pagadora: _____

() Protocolar/Rei protocolar o benefício de Pensão por Morte em outro regime previdenciário:
(é necessária a juntada do comprovante de rendimento/contracheque, após o recebimento do benefício)

Declaro ainda sob a pena prevista no art. 299 do Código Penal de 1940, que as informações acima contidas são verdadeiras, e declaro ainda estar ciente que caso haja acumulação de benefícios previdenciários acima especificados, no momento oportuno, haverá escolha do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do outro benefício, apurado na forma do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. O beneficiário deverá comunicar ao MACAEPREV qualquer alteração que, posteriormente a esta declaração, venha a ocorrer.

A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no § 1º do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares; e

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares.

Macaé/RJ, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Interessado(a)/Representante Legal

Art. 299 do CP/1940 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa, se o documento é público





Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, na condição de beneficiário(a) do(a) ex-servidor (a) municipal _____ matrícula _____, cargo _____ falecido (a) em ____/____/____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei de que **estou ciente quanto as normas aplicáveis aos beneficiários de pensão**, de acordo com os Arts. 7º e 42º da LCM nº 138/2009, conforme disposto abaixo:

Art. 7º - São beneficiários do segurado:

- I – o cônjuge;
- II – (alterado pela LCM nº 301/2021): o(a) companheiro(a) do(a) segurado(a), com união estável reconhecida judicialmente ou desde que comprovado o vínculo pelo período mínimo de 02 (dois) anos antes do óbito do segurado, mediante justificação administrativa[...];
- III – os filhos solteiros legítimos e legitimados não emancipados, até 18 (dezoito) anos de idade;
- IV – os filhos solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, que estejam cursando ensino superior, oficial ou reconhecido, sem atividade remunerada;
- V – os filhos incapazes ou inválidos.

Art. 42º - A cota de pensão é extinta, perdendo-se a qualidade de beneficiário e suspendendo-se o pagamento do benefício:

- I – pela morte de pensionista;
- II – pelo alcance da maioridade civil para o pensionista menor de idade, salvo, se inválido[...];
- III – pela cessação da invalidez;
- IV – pelo casamento ou por nova união para o cônjuge ou companheiro(a);
- V – pela cessação da dependência econômica nos casos em que é necessária a sua comprovação;
- VI – pela cessação de quaisquer das condições que garantiram a qualidade de dependente[...].

§ 1º - Sempre que se extinguir uma cota de pensão, procede-se à novo cálculo e novo rateio do benefício entre dependentes remanescentes, publicando-se o ato de reversão de cota e novo rateio.

§ 2º - Os motivos ensejadores da extinção da cota de pensão devem ser **comunicados imediatamente**, sob pena de obrigar-se o omitente ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos a partir do evento.

Ciente em _____ de _____ de _____.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
MACAEPREV

TERMO DE CIÊNCIA

Conforme exigência dos §1º e §2º da Lei Complementar nº 301/2021 que modifica o Art. 7º da Lei Complementar nº 138/2009, a fim de comprovação administrativa do vínculo de união estável, reconheço que deverei apresentar, no mínimo, 02 (dois) documentos produzidos em período não superior a 24 meses (02 anos) anteriores à data do óbito que comprovem tal condição, tais como:

- I – certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- V – declaração especial feita perante tabelião;
- VI – prova de mesmo domicílio;
- VII – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- VIII – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- IX – conta bancária conjunta;
- X – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XI – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XII – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XIII – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente.
- XIV – quaisquer outros que possam comprovar a existência da união estável, desde que não restem dúvidas quanto a tal convicção pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV.

Ciente em ____ / ____ / 20 ____.

Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro – Macaé/RJ – CEP: 27.910-330
Telefone: (22) 2763-6339
CNPJ – 03.567.964/0001-04



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2

Declaração

Eu, _____,
RG nº: _____, Órgão emissor: _____, Expedição: _____,
CPF: _____, venho por meio desta,
renunciar a cota da pensão por morte do(a) servidor (a)
_____,
Matr.: _____, falecido(a) em ____/____/_____, sob o
protocolo do MACAEPREV nº _____ até a comprovação
administrativa do meu vínculo de União Estável.

Macaé/RJ, _____ de _____ de _____.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2

DECLARAÇÃO

(Beneficiário menor de 18 anos)

Eu, _____,
na condição de representante legal do menor
_____, beneficiário(a) do
ex-servidor(a) _____,
declaro estar ciente que o benefício do menor será suspenso ao
completar 18 anos.

Declaro ainda, estar ciente que o beneficiário terá direito a
manutenção/restabelecimento do benefício, conforme Art. 7º da LC Nº
138/2009 desde que:

- a) Seja solteiro;
- b) Seja menor de 24 anos;
- c) Esteja matriculado no ensino superior, e apresente semestralmente
comprovação/declaração de matrícula da respectiva instituição de
ensino;
- d) Não possua atividade remunerada;

Macaé/ RJ, _____ de _____ de _____.

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
CPF _____, nascido(a) em
____/____/____, na qualidade de pensionista do Sr(a).
_____, ex-servidor(a) da
Prefeitura Municipal de Macaé, do Regime Estatutário, na condição de filho(a),
estado civil _____, cursando ensino **SUPERIOR**, oficial ou
reconhecido, na Instituição _____ e
DECLARO EXPRESSAMENTE para os devidos fins que **NÃO EXERÇO**
NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA.

Macaé, RJ, _____ de _____ de _____.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2

DECLARAÇÃO

(Beneficiário com idade entre 18 e 24 anos)

Eu, _____,
na condição de beneficiário (a) do ex-servidor(a)
_____,
declaro que estou cursando ensino superior e ciente do direito ao
benefício de pensão até os 24 anos.

Declaro ainda, que deverei apresentar a este Instituto,
SEMESTRALMENTE, até o dia 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano
ou no 1º dia útil subsequente, para a verificação da manutenção da
minha condição de beneficiário(a), **sob pena de suspensão imediata
do pagamento do benefício**, os seguintes documentos, **ORIGINAIS E
CÓPIAS**:

1. Certidão de nascimento atualizada (últimos 365 dias);
2. Comprovante de renovação de matrícula e/ou declaração de
comprovação da instituição de ensino (original);
3. Carteira de trabalho e previdência social (Número e série,
qualificação civil e contrato de trabalho).

Macaé/ RJ, _____ de _____ de _____.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária**

Revisão 1.2

**SOLICITAÇÃO
DEPÓSITO EM CONTA**

Solicito ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Macaé - MACAEPREV, a efetuar depósitos em minha conta corrente bancária, referente aos meus vencimentos/proventos, conforme abaixo:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

Banco: _____

Agência: _____

C/C: _____

() Aposentadoria () Pensão () PJ () Ativo () Alteração de conta

Macaé, _____ de _____ de _____.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Diretoria Previdenciária

Revisão 1.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
MACAEPREV

TERMO DE COMPROMISSO
(pensão por morte)

OBS.: MARCAR APENAS OS DOCUMENTOS PENDENTES

EU, _____,
CPF nº: _____ e RG nº _____, me comprometo a apresentar ao **Protocolo**
do **MACAEPREV**, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, os documentos abaixo assinalados:

- () Cópia da Certidão de Óbito
() Cópia da Certidão de Nascimento (Atualizada)
() Cópia da Certidão de Casamento (Atualizada com Óbito Averbado)
() Cópia do RG do Servidor(a) Falecido(a)
() Cópia do CPF do Servidor(a) Falecido(a)
() Cópia do RG do(a) Requerente
() Cópia do CPF do(a) Requerente
() Cópia do Comprovante de Residência (Atualizado)
() Cópia do Contracheque (Atualizado)
() Cópia do Contracheque da Acumulação (Atualizado, se houver outro vínculo)
() Cópia da Certidão de Tutela/Curatela
() Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (se houver)
() Cópia da Carteira de Trabalho Digital (contrato de trabalho)
() Declaração por estar cursando Graduação em Instituição de Ensino Superior (**Original**)
() _____
() _____

Dependentes (filhos menores, filhos maiores cursando ensino superior até 24 anos):

1.
2.
3.
4.

Cópia de Documentação de Dependentes:

Dependente 1: RG () CPF () Certidão de Nascimento () Comprovante de Residência ()
Dependente 2: RG () CPF () Certidão de Nascimento () Comprovante de Residência ()
Dependente 3: RG () CPF () Certidão de Nascimento () Comprovante de Residência ()
Dependente 4: RG () CPF () Certidão de Nascimento () Comprovante de Residência ()

Estou ciente que o não cumprimento da entrega dos documentos acima assinalados faltantes no prazo estabelecido implicará no arquivamento de minha solicitação. Tendo em vista que o (s) documento (s) acima servirá (ão) para instruir o Processo Administrativo nº _____/_____, o qual refere-se a **Pedido de Pensão por Morte**.

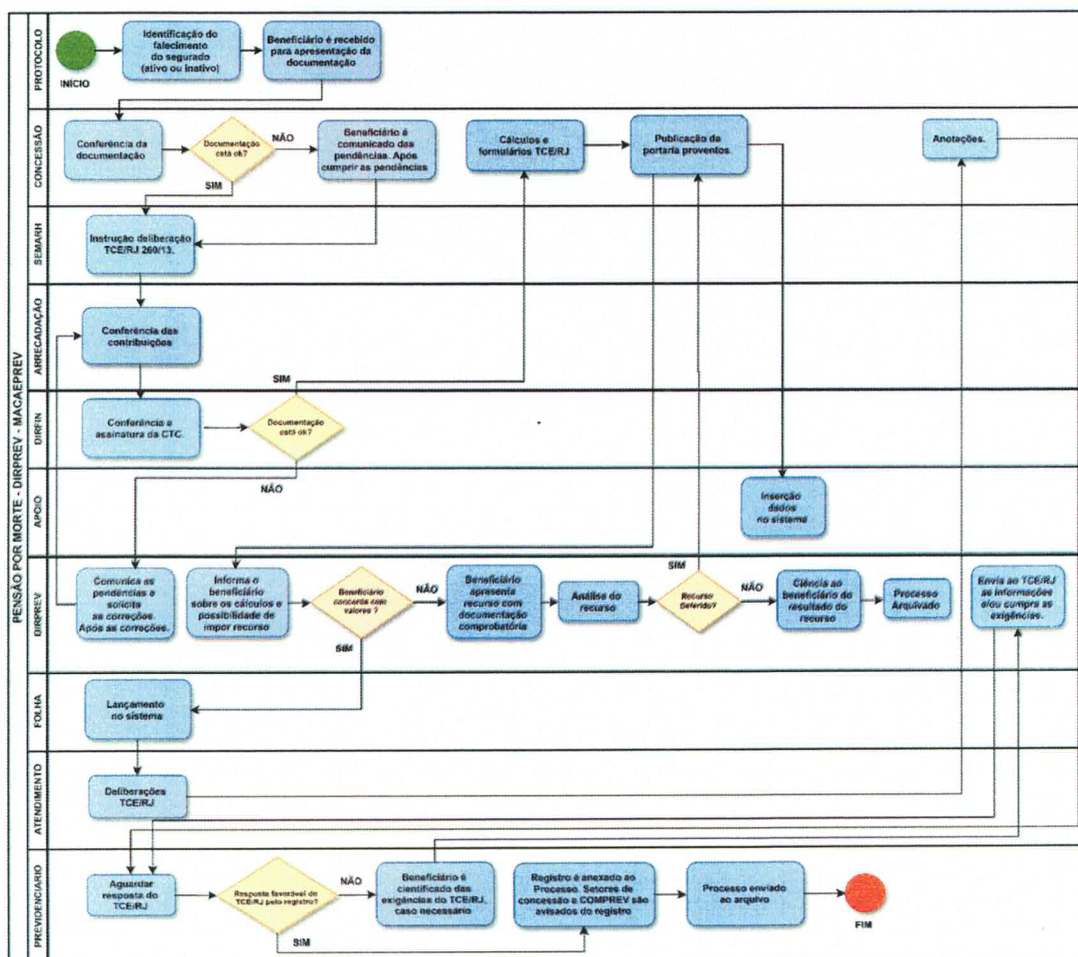
Macaé, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro, nº 293 – Centro – Macaé – RJ / Cep 27.910-330
Telefone: (22) 2763-6339 / Email: macaeprev@macae.rj.gov.br
CNPJ – 03.567.964/0001-04

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MAPEAMENTO - PENSÃO POR MORTE



Elaborado por:

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno – Diretor Previdenciário

Jessé Silveira de Souza Junior – Apoio Previdenciário

Aprovado por:

Cláudio Freitas Duarte – Presidente do MACAEPREV

Revisão 1.2 – maio/2024

Cláudio de Freitas Duarte
Presidente - MACAEPREV
Matr.: 35602 - CPM

Hélida Marcia da Costa M. Damasceno
Diretor Previdenciário
MACAEPREV / Matr.: 002

Jessé S. de Souza Junior
Matrícula: 27.322
Assistente Adm. e Logística
MACAEPREV